

ESTADO DA PARAÍBA  
Governo Municipal  
**Prefeitura Municipal de Zabelê**  
*Gabinete do Chefe do Poder Executivo*

---

**PROJETO DE LEI N.º 37/97**

**Dispõe sobre a denominação da rua projetada que inicia na casa de Chico Joaquim passando pela casa de José Elias terminando na propriedade Parque das Alagoas, que passa ser denominada Avenida João Feitosa.**

*O Prefeito Constitucional do Município de Zabelê, Estado do Paraíba, no uso de suas legais atribuições, faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

**Art. 1º** - A rua projetada que se inicia na casa de Chico Joaquim passando pela casa de José Elias terminando na propriedade Parque das Alagoas, passará a ser denominado Avenida **DR. JOÃO FEITOSA VENTURA**.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Novembro de 1997.

**LUCIVALDO VAZ HENRIQUE**  
*Prefeito Municipal*